



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00612/2023 do Vereador Fabio Riva (PSDB)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. FABIO RIVA (PSDB)
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)
Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL)
Ver. RUTE COSTA (PSDB)
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PSB)
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Dia do combate ao Antissemitismo e Fascismo, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

- No dia 09 de novembro:

Dia do combate ao Antissemitismo e Fascismo.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2023, p. 361

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.